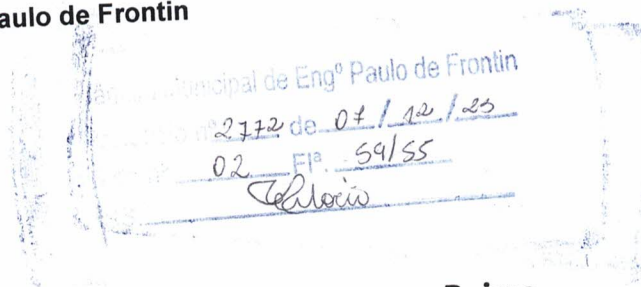




Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin



INDICAÇÃO n° 083/2023

"Pintura de faixas de pedestre, no Bairro Lourenço."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto a Secretaria competente, para que seja feita **"Pintura de faixas de pedestre em frente ao restaurante Sabor e Cia (Levi), e outra próxima a igreja católica, no bairro São Lourenço"**.

Justificativa

A indicação se faz necessária pois é de anseio da população a referidas melhorias. Pela razão exposta, rogo a colaboração da presente, pelo Chefe do Executivo Municipal

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 07 de Dezembro de 2023.

Moisés dos Santos Rocha
Vereador Autor